

*Det*

tratar, o Senhor Chefe do Departamento encerrou a reunião desejando aos senhores professores votos de "Boas Festas" e agradeceu a colaboração de todos durante o transcorrer do ano de 1989 e desejou que o ano de 1990 seja tão produtivo como foi o de 1989, e eu, Denise Aparecida Corrêa Moreira, secretária "ad-hoc", lamentei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

*J.achoreira*

*fiúntorim*

*Eduardo Agostini*

*Martins*

*Maria Alice*

*Heber Sébastião de Carvalho*

*Berla*

*Maria Esperança Rabelo Júnqueira*

*Alvares*

*Maria Noemny Bastos*

*Olavo Bilac de Castilho*

*Paulo Roberto*

*de Ávila Agostini*

*Ferezinha d'Ávila e Silva Nunes*

*Denise Aparecida*

*Corrêa Moreira*

*Hermelinda da Penha Dias Maciel*

*e do acadêmico Alessan-*

*-dro José de Oliveira Alves*

*Finalizada a reunião e tendo cada professor e*

*funcionário recebido, na íntegra, uma cópia da medida provisória número*

Ata da septuagésima sexta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos 12 dias do mês de abril de 1990, na Sala do Colegiado do Departamento, realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra citado, às 9.00 horas, sob a presidência do respectivo chefe, José Antônio Feite, com a presença dos seguintes professores: Edyr de Castilho Agostini, Glória de Moura Leite, Heber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lira Celeste Alves, Maria Esperança Rabelo Júnqueira, Maria Noemny de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Ferezinha d'Ávila e Silva Nunes, Denise Aparecida Corrêa Moreira, Hermelinda da Penha Dias Maciel e do acadêmico Alessandro José de Oliveira Alves. Finalizada a reunião e tendo cada professor e funcionário recebido, na íntegra, uma cópia da medida provisória número

159, da Presidência da República, que define conduta dos funcionários, o chefe do Departamento fez a leitura e comentários dos tópicos destacados pelo Senhor Diretor da Escola, na última reunião do Conselho Departamental, visando maior conscientização para atingir plenamente os seus objetivos. Terminados esses comentários, foi posto em discussão (em discussão) o pedido de afastamento entre 25 de junho e 31 de agosto do corrente ano, formulado pela Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira, visando o prazo final da sua tese de doutorado, a ser defendida no dia 27 de agosto próximo, junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP). O seu pedido foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão, em seguida, os pedidos de afastamento, por três dias ínteiros mensais, formulados pelos professores Paulo Roberto de Ávila Agostini e Edyr de Castillo Agostini, visando dar continuidade ao trabalho de pesquisa que ambos desenvolvem. Esses pedidos foram aprovados por unanimidade. O Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini enfatizou a necessidade de uma resposta por escrito por parte da Direção da Escola, ou do Órgão competente para a decisão final. O chefe do Departamento fez as anotações e passou e sancionou a Professora Hermelinda da Penha Dias Maciel, recentemente contratada pela Faculdade de São João del Rei desejando-lhe sucesso e agradecendo o serviço prestado, com notável dedicação e profissionalismo, à nossa escola. Dada a palavra livre, a Professora Glemyra solicitou que fosse feita uma revisão de recessos para professores e funcionários entre os recessos didáticos previstos no calendário escolar. O acadêmico Alessandro José de Oliveira Alves <sup>solicitou</sup> uma revisão no atual sistema de verificação de rendimento escolar, manifestando um descontentamento generalizado por parte do corpo discente, o que endossado por alguns dos presentes, que afirmaram a sua inadequação. Nada mais havendo a tratar, o chefe do Departamento despediu a todos uma boa Páscoa e deu a reunião por encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo chefe do Departamento e por todos os presentes que a aprovaram.

princípio  
Edyr de Castillo Agostini

Maria Esperança Rabelo Junqueira  
José Sérgio Martin  
Licia Celeste Alves  
Maria Esperança R. Junqueira  
Maria Moeny Bastos  
Glemyra Leite  
Paulo Roberto de Ávila Agostini  
Hermelinda da Penha Dias Maciel  
Alvaro Bilac de Castillo

Ata da septuagésima sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Os 25 dias do mês de junho de 1990, na sala do Colegiado do Departamento, realizou-se a reunião que teve o número de ordem supra citado, às 15.00h, sob a presidência do respectivo chefe, José Antônio Leite, com a presença dos seguintes professores: Edyr de Castillo Agostini, Glemyra de Moura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Maia, Licia Celeste Alves, Licia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Maria Lúcia Borges Alves, Maria Moeny de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castillo, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e Denise Aparecida Corrêa Moreira. Os representantes discentes foram convocados e não compareceram. Aberta a reunião, o chefe do Departamento disse que não foi dado ciência antecipada da pauta, conforme dispositivo regimental, porque esta constava apenas de comunicados e nada continha que exigisse estudo prévio. Os comunicados foram os seguintes: ① O cálculo de quinquênios vinha sendo feito, erradamente, sobre a remuneração dos servidores e será feito doravante sobre o vencimento, o que implica numa redução de 1% por quinquênio. ② Foi distribuído aos presentes cópia xerográfica do ofício e do telex da Coordenadoria de Recursos Humanos, respostas a carta consulta do Senhor Diretor

da Escola, sobre incompatibilidade do exercício de certas atividades com o cargo/emprego público, com ênfase ao regime de dedicação exclusiva. (3) Em seguida foi dada ciência aos presentes da existência de uma carta denúncia, dirigida ao Mec, apontando acúmulos ilícitos de atividade, por parte dos servidores desta Escola. Após a tomada das medidas cabíveis, esta carta será divulgada. (4) Informou-se, a seguir, que o Conselho Departamental está preocupado com o cumprimento das atividades didáticas e que, em reuniões futuras do referido Conselho, serão adotadas medidas para acompanhamento dessas atividades. (5) Anunciou-se que a Escola dará férias coletivas aos professores de 16 a 25 de julho do corrente ano. Alguns professores propuseram que essas deveriam ser de 12 a 27 de julho, o que foi aprovado pela maioria, excetuando-se os professores de Bioquímica que têm prova com o Curso de Odontologia no dia 13 do referido mês. (6) A seguir o Chefe do Departamento informou que, a partir do dia 27 do corrente mês, a folha de ponto estará na sala do Colegiado do Departamento apenas das 6.50h às 7.30h e das 12.50h às 13.30h. Aquele que, por qualquer motivo não puder assinar nesse intervalo de tempo, deverá fazê-lo na Diretoria. Essa determinação foi acatada sob protestos generalizadores por parte dos presentes. (7) Avistou ainda que, será colocada na sala do Colegiado, diariamente, uma folha onde os servidores do Departamento anotarão os possíveis afastamentos da Escola durante o horário de trabalho. No final de cada mês, o chefe do Departamento deverá enviar à Diretoria, um resumo estatístico dessas ocorrências. (8) Em seguida o chefe do Departamento solicitou dos professores, por determinações da Diretoria, um relatório das implicações de um festival anual de vagas em 20%, 10% e 5%, deixando livre um relatório sobre outra cifra percentual, diferente das citadas, que os professores julgarem convenientes analisar. Foi concluído antecipadamente que a impossibilidade de qualquer aumento, os professores se comprometeram a relatar tais imp-

licações. (9) Foi avisado que no dia 29 do corrente, conforme convocação já assinada pelos implicados, serão realizados eleitos para representantes das categorias funcionais dos docentes na Congregação. Esclareceu-se que o Departamento de Pessoal levantou uma dúvida sobre o direito de recandidatura e que, por solicitação da Diretoria, a procuradoria jurídica da Escola emitiu o parecer nº 02/90, onde afirma que o regimento da EFOA é omisso quanto a tal direito. (10) O Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini leu o artigo intitulado "Prova, uma questão difícil", subscrito pelo Reivilton Silveira, estudante de Jornalismo da Unifesp, na edição nº 3 do jornal "Comunicação" e propôz um voto de protesto pela afirmação nela contida de que "O Conselho Departamental decideu que os professores da EFOA passarão de agora em diante por cursos que os orientem na elaboração de provas." Tal protesto se estende aos membros do Conselho Departamental, ~~se~~ aceitaram ~~to~~<sup>se</sup> redação seu protesto. Lembra o professor que o nosso Departamento, independentemente de qualquer problema até então observado, quanto a elaboração e correção de provas, já promoveu curso dessa natureza, não sendo justo portanto afirmar, generalizando, que os professores da EFOA, devem passar novamente, por fai cursos. Posto em votação, tal protesto foi aprovado por unanimidade. (11) Ainda o Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini lembrou que, segundo dispositivos constitucionais, a Escola deve manter uma creche e que, mesmo no nosso Departamento, existem professores que precisam contar com ela para o filh cumprimento das suas obrigações frente à Escola. Observação: na linha 15 desta página leia-se: "Departamental, se aceitaram essa redação seu protesto. Lembra". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, para que essa reunião tenha os efeitos regimentais, e que segue assinada por todos os presentes que a aprovaram.

F. Autônomo  
Agostini  
Mourabite

Ribeiro S. Camello  
 José Martins  
 Lúcia Celeste Alves  
 Lúcia Oliveira S.A. Gómez  
 Maria Esperança Rabelo Júnior  
 Olavo Bilac  
 Maria Izemry Bastos  
 Silvino J. Lopez Neto  
 Tereziinha d'Ávila  
 Hélio Martins  
 Lúcia Celeste Alves  
 Maria Esperança Rabelo Júnior

Ata da septuagésima reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alagoas.

Aos 03 dias do mês de julho de 1990, na sala do Departamento, digo, do Colegiado do Departamento, realizou-se a reunião que leva o número de ordem acima mencionado, às 13.30 h, sob a presidência do respectivo chefe, José Antônio Leite. Estavam presentes os seguintes professores: Edyr de Castillo Agostini, Glória de Oliveira Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lúcia Celeste Alves, Maria Esperança Rabelo Júnior, Maria Izemry de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castillo, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Tereziinha d'Ávila e Silva Nunes e Denise Aparecida Corrêa Moreira. Retificando: o professor Hélio Sebastião de Carvalho não estava presente. Também não compareceram os representantes discentes. Da pauta constava apenas "Comunicações de interesse dos professores". Aberta a reunião, procedeu-se às informações constantes da pauta: ① Encerraram-se as negociações entre a EFOA e a Sesau decorrentes do plano de reforma administrativa do governo federal. Pelo acordo fechado com o Dr. Silvino J. Lopez Neto, a EFOA deixará de pagar as substituições de chefia e, possivelmente, teremos um aumento de vagas no Curso de Enfermagem e Obstetrícia. ② Pela estrutura e porte da nossa Escola, temos direito a 6 veículos. Sondagens feitas Sr. Diretor revelam que

teremos contemplados com, pelo menos, mais uns. ③ O Sr. Diretor pediu crédito suplementar de Cr\$ 22.500.000,00 para material de consumo, considerando que a verba solicitada não sofreu correção segundo a MRO (união de referência orçamentária). ④ A carta-denúncia (anônima) ainda poderia ter a atenção e sindicância por parte das autoridades ministeriais. ⑤ As autoridades governamentais estão preocupadas com o grande número de professores em DE. Foi dado ciência do telex Curb nº 230/90 de 02/07/90 que, entre outros informes, enfatiza esse preocupação com a produtividade acadêmica dos docentes em DE e anuncia a criação, dentro de 30 dias, de uma auditoria de pessoal para esses docentes. ⑥ Encareceram os professores que assinassesem o quanto antes a declaração de ação civil de cargos solicitada pela direção da Escola. ⑦ Anunciou que, a partir de então, professores e funcionários que tiverem de se ausentarem da Escola, devem fazer, digo, durante o expediente, deverão, antecipadamente, como medida de segurança, fazer a devida anotação na folha para isso preparada e que estará sempre na mesa do ponto. ⑧ Solicitou, a pedido do Sr. Diretor em exercício, prof. Silvano Suígi, que, de 09 a 13 do corrente mês, os professores fizessem fazer uma análise das respectivas disciplinas, apresentando à Direção, posteriormente, propostas visando melhorar a sistemática funcional. Ficando livre a palavra, discutiu-se sobre o controle da frequência dos alunos. Cientes de que o Conselho Departamental havia discutido ~~outro~~ assunto em sua última reunião, enfatizando que o controle da frequência discente é da responsabilidade exclusiva do professor, os membros do Departamento ~~solicitaram~~, em consenso, que as folhas de frequência permaneçam nas caderetas de chamada e que seja enviado à Secretaria apenas o número mensal de frequências de cada aluno. Corrigenda: na linha 23 leia-se "discutido o assunto" e, na linha 26 leia-se "Departamento solicitaram, em...". Nada mais foi tratado nessa reunião. Para que tenha os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que segue devolucionalmente assinada por todos os presentes que a aprovam.

*✓*

Nova corrigenda: Na primeira linha desta ata, onde se lê: "Septuagésima", leia-se: "Septuagésima oitava".

*José Antônio Sáte  
Edyr de Castilho Agostini  
Moura Leite  
José Sebastião Alves  
Lia Celeste Alves  
Maria Helena Oliveira R. queiroz  
Maria dos Anjos Bastos  
Glenau Suiça  
Silvana Nunes  
Fachoreira*

### Ata da septuagésima nona reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 1990, na Sala do Colegiado do Departamento, nessa escola, realizou-se a septuagésima nona reunião do Departamento de Ciências Exatas, por convocação do seu chefe. Estavam presentes os seguintes membros: José Antônio Sáte, Edyr de Castilho Agostini, Glenura de Moura Leite, Hélio Sebastião Alves Carvalho, José Sebastião Almeida, Lia Celeste Alves, Lívia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Noemij de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e Denise Aparecida Corrêa Moreira. Não estavam presentes os acadêmicos, que não foram encontrados para assinar a convocação. Aberta a reunião procedeu-se as comunicações constantes da pauta (item 2): (1) O chefe do Departamento informou que propôz, na última reunião do Conselho Departamental, a dispensa da obrigatoriedade de destacar a folha de chamada mensal da caderneta para enviá-la ao DRCCA, passando então a enviar somente o número mensal de frequências de cada aluno. Feita a proposta o Sr. Vice-diretor, Professor Glenau Suiça, que presidiu a reunião propôz que a discussão sobre

o assunto fosse adiada, tendo em vista uma solicitação feita ao DRCCA para que estudassem e propugnessem um sistema funcional relativa ao registro de notas e frequências. (2) Quanto ao ponto descrito no item número 10 (dez) da ata da Septuagésima Sétima reunião, o chefe do Departamento informou que, na última reunião do Conselho Departamental, foi lida e aprovada a ata da reunião desse Conselho que suscitou o aparecimento do artigo no jornal, objeto do protesto. Nessa ata não consta nenhuma afirmação feita pelo Sr. Diretor que, segundo o referido artigo, havia dito que todos os professores da Escola fariam curso de verificação de aprendizagem. Foi dito ainda que o Sr. Vice-diretor, ciente desse protesto, enfatizou a falta de veracidade desse artigo. (3) Informou, a seguir, que a entrevista divulgada na última edição do "Jornal dos Lagos", sob o título "Fim das negociações: MEC aceita proposta da EFOA", foi redigida pelo próprio entrevistado, professor Glenau Suiça, que assim procedeu visando evitar interpretações diversificadas. (4) Informou, dando sequência, que na próxima sexta-feira, dia 13 de julho, uma firma contratada pela Escola fará a delimitação de todos os prédios da mesma. Solicitou então que cada professor informasse qual sala ou área não poderá receber esse tratamento sanitário. (5) A pedido da Sessão Técnica de Ensino, encareceu-se aos Senhores Professores que não mudassem as férias previstas no calendário escolar. (6) Pediu aos senhores Professores que entregassem com urgência à chefia do Departamento uma relação de material permanente que precisa ser adquirido, tendo em vista um telex recebido ontem do MEC solicitando tal relação. (7) Em seguida, distribuiu cópias xerográficas de um questionário proposto pela Fundação Ezequiel Dias, para ser respondido pelos Departamentos, a respeito de recursos audiovisuais de que o mesmo dispõe, estado de conservação, acesso interno e externo. (8) Chamou atenção para o fato de que, na folha de anotações de saídas eventuais, alguns professores não tem anotado o horário de retorno. Ao enxergar os professores reiteraram, em consenso, descontentamento pela medida adotada pelo Conselho Departamental, mesmo aceitando a explicação de que

tal medida visa apenas maior segurança a professores e funcionários face a possíveis denúncias infundadas. Foi então sugerido, a pedido da chefia, que tais folhas fossem substituídas por um quadro de avisos ou que as mesmas fossem imutilizadas no final de cada dia. (9) A Professora Lívia Celeste Alves pediu à chefia que verificasse, junto ao Departamento de Pessoal, como havia sido registrada a sua frequência nos dias em que ela havia chegado após as 7.30h. Ao encontro, o Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini afirmou que não havia sido suficientemente explicado como ficaria a frequência de quem chegasse após o recolhimento da folha de ponto. O chefe do Departamento não concordou com a afirmação do Professor e lembrou que tais explicações constavam em ata, item número 6 (diz), verso da folha número 75. (10) O Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini solicitou informações sobre mudanças de Calendário aprovadas pelo Conselho Departamental em sua última reunião. O Professor Hélio Sebastião de Carvalho, coordenador do Curso de Farmácia, deu as explicações solicitadas. Seguiram-se alguns comentários informais sobre a nossa área de trabalho. Nada mais foi tratado. Em tempo, a afirmação do Professor Paulo Roberto fundamentou-se, segundo ele, no fato ocorrido com a Professora Lívia Celeste que teve o seu ponto justificado em vez de assinado (ressalva para o item número 09). Para que tenha os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que é assinada por todos os presentes que a aprovaram.

José Antônio Leite

ex-adjunto

Mauráquez

Hélio S. Carvalho

José Martini

Lívia Celeste Alves

Alma

Maria Alice Borges Bastos

Ata 115

do

Hervalunes

Farmácia

Ata da octagésima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 1990, na sala do Colegiado do Departamento, nesta escola, realizou-se a reunião do Departamento de Ciências Exatas que teve o número de ordem acima citado, por convocação do seu chefe. Estavam presentes os seguintes membros: José Antônio Leite, Edy de Castilho Agostini, Gleuma de Souza Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lívia Celeste Alves, Maria Lívia Borges Alves, Maria Norma de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e Denise Apaunha Corrêa Aurora. Os representantes discentes, estando de férias, não foram encantados para assinar a convocação e, prissso, não compareceram. Faz logo houve quorum regimental, a reunião foi declarada aberta e o chefe do Departamento passou a cumprir o disposto na pauta e que constava de um único item: Comunicações da chefia. Essas comunicações foram as seguintes: (1) As avisos, correspondências, telex, etc. colocados na Sala do Colegiado, ali permanecerão por cerca de uma semana, procedendo-se a retirada dos mesmos toda sexta-feira, no expediente da tarde. Farão exceção os convites de casamento, propostas ou anúncios de Congressos, concursos, etc. que ali permanecerão até a data de efetivação dos mesmos. Também ali permanecerão por tempo convenientemente outros informes de consulta periódica como tabela de progressos, tabela de IRPF, etc. (2) Estará à disposição dos interessados, na sala do Colegiado do Departamento, um resumo das decisões do Conselho Departamental, tomadas em sua última reunião. (3) Foi distribuído aos professores um resumo das alterações do calendário escolar para o segundo semestre de 1990, aprovadas pelo Conselho Departamental, na sua última reunião, juntamente com o calendário de provas para o mesmo período. (4) Na última reunião do Conselho Departamental, queixou-se que algumas folhas de ponto

estas sendo levadas à Diretoria após a 7.30h, o que implica em falta de equidade para professores e funcionários de departamentos diversos. Em face do exposto, foi enfatizada a necessidade de assinar o ponto antes das 7.30h para evitar tais desigualdades. (5) Sendo a frequência dos alunos da responsabilidade exclusiva do professor, este deve somar ao final de cada mês para enviá-la ao DRGCA, como acredita-se deve acontecer no nosso Departamento. (6) Foi enfatizada a necessidade de mostrar as provas escritas aos alunos, após a correção, antes de enviá-las ao DRGCA visando assim diminuir os pedidos de revisões formais, bem como dar maior conscientização aos alunos sobre os erros cometidos. (7) Informações oficiais provenientes de Brasília dão conta de que as "Funções comissionadas" foram extintas e que as "Funções Gratificadas" passaram a incorporar as funções e tiveram os seus valores alterados. A auditoria pessoal para docentes em DE, citada no item (5) da página 77 deste livro já está em pleno as suas determinações. Informações captadas pelo Sr. Vice-diretor em Brasília afirmam que tal auditoria está sendo feita a nível de CPPD, e não individualmente como se supunha anteriormente. (8) A tabela de implicações de ocorrências já está afixada na sala do Colegiado. Foi chamada a atenção para as implicações do ponto justificado, última linha da tabela, e que nada tem a ver com falta justificada. (9) Foi solicitado aos professores a observância da pontualidade nas suas atividades didáticas evitando assim que os alunos, a espera do professor, perturbem outras aulas que estejam sendo dadas. (10) Os professores já receberam da STE as folhas prioritárias de chamada e devem comunicar à mesma as possíveis ocorrências: desistentes, seu frequência, etc. Neste instante a reunião foi suspensa porque os chefes dos departamentos tiveram uma reunião informal com o Sr. Vice-diretor. Todos os acima mencionados, exceto a professora Denise Apaúcida Corrêa Moura, voltaram a se reunir às 14.00h do mesmo dia, no mesmo local. Em seqüência foram feitas as seguintes comunicações:

(11) Em reunião do CRUB e CODESFI com o Sr. Ministro de Estado da Edu-

-cação, este anuncio: a) uma verba de Cr\$ 1500 000 000,00 (um bilhão e quinze milhão de cruzados) a ser liberada para as IFEs, destinada a compra de equipamentos para pesquisa; b) uma verba de Cr\$ 25000 000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) a ser liberada em agosto próximo para a nossa Escola, sendo: a) Cr\$ 17500 000,00 para a compra de material permanente (28,7% do solicitado); a) Cr\$ 6500000,00 para reformas e a) Cr\$ 1500 000,00 para a ampliação do nosso acervo bibliográfico. (12) O Sr. vice-diretor, juntamente com o Sr. diretor, estão encarregados na aquisição de um PABX para a nossa Escola, o que importa em Cr\$ 1500 000,00, aproximadamente. (13) Foi proposto ao MEC aquisição de um terreno contíguo a nossa Escola, com área de 8000 m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$ 15000 000,00. A direção está aguardando um telefonema para confirmar a compra. (14) A Escola recebeu uma carta do Dr. Silvino J. Lopes Neto, da SENESU, informando que o processo relativo à carta-denúncia foi arquivado e encaminhando a direção da Escola para diligenciar na apuração do seu autor. (15) Os membros do CRUB acudiram que o projeto de regime único em tramitação no Congresso teve aprovação final breve. (16) Do material de consumo recentemente encaminhado, faltam apenas 8(oito) itens para chegar. Foi enfatizada a necessidade de levar a Chefe do Departamento todas as divergências entre o encaminhado e o recebido visando evitar erros nas compras futuras. (17) Confomre aviso circular assinado por todos os membros do Departamento, o Conselho Departamental aboliu a folha de autorizações de saídas eventuais, em sua última reunião, e propôz que, por decisão aprovada pelos respectivos plenários, cada departamento adotasse o esquema que julgassem melhor. Posto o assunto em discussão e, posteriormente, em votação, ficou deliberado que cada unidade da manutenção que julgassem mais segura. (18) Foi proposto e aprovado pela maioria um voto de protesto contra a opressão que vem sendo exercida sobre os professores ultimamente, com medidas que parecem supervalorizar o cumprimento do horário, sobrestimando particularmente a assinatura do ponto, relegando a plano inferior o cumprimento das atividades didáticas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata para que a reunião

teindrão os efeitos regimentais, e que segue assinada por todos os futeus que a aprovaram.

*perautuado*

*José Antônio Leite  
Moura Braga  
Héber S. Carvalho  
Plácido Martin  
Lúcia Celeste Alves  
Roberto Almeida  
Maria Lúcia Borges Abraão  
Edyr de Castilho Agostini  
Oscar P. Bastos  
Silvana Nunes  
Paulo Roberto*

Ato da octagésima primeira reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos 30 (dez) dias do mês de agosto do ano de 1990, na sala do Colégio do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião supra-citada, por convocação do respectivo chefe. Estavam presentes os seguintes membros: José Antônio Leite, Edyr de Castilho Agostini, Glória de Moura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martin, Lúcia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Lúcia Borges Abraão, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini e Teresinha Silveira de Ávila Terra, digo, e Teresinha d'Ávila e Silva Nunes. Aberta a reunião, foi proposta alteração da pauta para incluir o pedido da Professora Edyr de Castilho Agostini de afastamento para gozo de licença especial. Aprovada a alteração, o plenário ratificou a autorização concedida na 67<sup>a</sup> reunião, de 06/03/89, cuja ata está lavrada na página 66 e verso, deste livro, autorizando o afastamento da professora entre 13 de agosto e 11 de outubro do corrente ano. Após esclarecimentos sobre as novas normativas da CPPD para progressão vertical, foi solicitado aos professores presentes a definição de responsáveis pelas disciplinas do De-

*D.*

partmento. Para a disciplina de Bioquímica Geral foi confirmada a responsabilidade da Professora Teresinha d'Ávila e Silva Nunes, desde 1983 até 1988, para os cursos de Odontologia, Farmácia e Enfermagem, o que está de acordo com a definição feita anteriormente, na 66<sup>a</sup> reunião, de 08/02/88, ata lavrada no verso da página 64, página 65 e respectivo verso, deste livro. As demais responsabilidades não definidas naquela reunião, ou que serão alteradas, devem ser definidas na próxima reunião do departamento. As comunicações da chefia foram as seguintes: ① Será convocada uma reunião do Departamento na próxima semana para avaliação do desempenho da Professora Teresinha d'Ávila e Silva Nunes, visando progressão vertical. ② Os professores das disciplinas que têm monitoria deverão, nessa mesma reunião, definir os orientadores dos monitores, para atender as normativas da CPPD. ③ Na última reunião do Conselho Departamental o Sr. Diretor da Escola informou que, tendo em vista o pequeno número de ocorrências de atrasos na assinatura do ponto e a não constatação de nenhum caso persistente, deixará de rubricar a assinatura dos que chegam atrasados, voltando a fazê-lo se as circunstâncias o exigir. ④ For necessidade da Telenet, um dos terminais telefônicos da Escola terá o seu número alterado de 921-2033 para 921-1322, a partir de 13/08/90. ⑤ Do material de consumo adquirido faltam apenas 03 (três) itens para ser entregues e o atraso é de responsabilidade da firma fornecedora. Nada mais haverendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata para produzir os efeitos regimentais, e que segue assinada pelos presentes que a aprovam.

*perautuado*

*Moura Braga  
Héber S. Carvalho  
Plácido Martin  
Lúcia Celeste Alves  
Lúcia Helena S. G. Senna  
Roberto Almeida  
Oscar P. Bastos*

*anexo*  
Anexos

Ata da octagésima segunda reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Os 17 dias do mês de agosto de 1990, na sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião de número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Gleuira de Moura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lívia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra Amaro, Lúcia Borges Abraão, Maria - Moeny de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castillo, Terezinha - d'Ávila e Silva Nunes e José Antônio Leite. Aberta a reunião o primeiro assunto tratado foi a avaliação do desempenho da Professora Terezinha d'Ávila e Silva Nunes, para fins de progressão vertical, por ela requerida. Foi nomeada a Professora - Maria Lúcia Borges Abraão para ser a relatora do seu protocolo. Diante a exposição a Professora Maria Lúcia, a medida em que lia o formulário da CPPD, preenchido pela Professora Terezinha, conferiu a contagem de pontos e exibiu os documentos comprobatórios exigidos. Terminada a exposição, o assunto foi posto em discussão e, logo em seguida, em votação, sendo considerado satisfatório pela unanimidade dos presentes. O segundo assunto constante da pauta da convocação foi a redistribuição das responsabilidades pelas disciplinas do Departamento, para aqueles que houvessem por bem alterar o que está estabelecido desde a 66<sup>a</sup> reunião, ata lavrada no verso da página 64 deste livro. As disciplinas que só tem um único professor, este é, seu dividida, o responsável pelas mesmas(s). Assim temos: Química Analítica Instrumental, Professora Gleuira de Moura Leite; Físico-Química, Maria Moeny de Oliveira Bastos; Física, Professor José Sebastião Martins; Matemática, do primeiro período de Farmácia, Matemática e Estatística, do 2º período de Enfermagem e Biostatística, do 4º período de Farmácia,

Professor José Antônio Leite; Biociquímica geral ficou assim distribuída em 1989: teoria de Odontologia, prática de Farmácia e prática de enfermagem para a Professora Lívia Celeste Alves; prática de Odontologia e teoria de Enfermagem para a Professora Terezinha d'Ávila e Silva Nunes; teoria de Farmácia para a Professora Denise Aparecida Corrêa Amorim. Em 1990, a Biociquímica geral do assim distribuída: prática de Odontologia e prática de Farmácia para a Professora Terezinha d'Ávila e Silva Nunes; teoria de Farmácia e prática de Enfermagem para a Professora Lívia Celeste Alves e teoria de Odontologia e teoria de Enfermagem para a Professora Denise Aparecida Corrêa Amorim. A distribuição de responsabilidade por disciplina de Química geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica não sofreu qualquer alteração quanto ao definido na 66<sup>a</sup> reunião do Departamento, ata registrada na página 65 deste livro. A orientação da monitoria, terceiro item da pauta, ficou assim definida: Matemática e Estatística, Professor José Antônio Leite; Físico-Química, Professora Maria Moeny de Oliveira Bastos; Química Orgânica, Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira; Química Analítica, Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini nos anos pares, e Professora Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra nos anos impares; Química geral e Inorgânica, Professora Edyli de Castillo Agostini nos anos pares e Professor Olavo Bilac de Castillo nos anos impares; Biociquímica geral, até o final de 1988 a orientação ficou a cargo da Professora Terezinha d'Ávila e Silva Nunes, em 1989 e 1990 a orientadora da monitoria foi a Professora Lívia Celeste Alves. O quarto item da pauta, comunicações da chefia, se resumiu num comentário a respeito de um ofício do Sr. Presidente do CRF-G dirigido ao Diretor da Escola, tendo sido distribuído cópias aos professores, enfatizando a obrigatoriedade de professores de Farmácia estarem inscritos naquele orgão. Foi esclarecido que esta obrigatoriedade é um problema de consciência de cada um e que não haverá exigência por parte da Direção da Escola para que se cumpra o exigido em Ofício pelo CRF-G. Soubrou ainda que no dia seguinte, dia 18/08/90, às nove horas o próprio Presidente do Conselho Regional de Farmácia estava em Alfenas, preferindo uma palestra na Accel e que, aquelas

que tivessem dívidas, poderiam esclarecer-las pessoalmente. Sendo só o que se tratou nessa reunião, lavrou-se a presente ata por exigência regimental e para os efeitos implicados nas disposições vigentes, e que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

*fazutonibus*

*Maria Beatriz  
Rebeca Carvalho*

*Walter*

*Diretora*

*Lúcia Helena S.A. Ferreira*

*Roberto Alvaro*

*Maria Josefa Bastos*

*Elizabete Góes*

*Hélio Vilela*

Ata da octagésima terceira reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos sete dias do mês de novembro de 1990 na Sala do Colegiado do Departamento, nessa Escola, realizou-se a reunião de número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: José Antônio Bile, Edyr de Castilhos Agostini, José Sebastião Martins, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Júnqueira, Maria Lúcia Borges Alvaro, Maria Mônica Oliveira de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilhos, Paulo Roberto de Ávila Agostini e Terezinha d'Ávila e Silva Nunes, além dos representantes discentes: Alexandre José de Oliveira Olves e Alan Kauder de Lima. Aberta a reunião foram dados os seguintes avisos: 1) Todos devem apresentar a sua primeira carteira profissional ao Departamento de Pessoal amanhã, dia 08/11/90, para atualização da ficha cadastral; 2) A Congregação aprovou mudanças na sistemática de assinatura dos pontos. Aguarda-se a aprovação da ata para conscientização de todos a respeito das mesmas; 3) Como a-

penas 40% dos professores e funcionários autorizaram descontar 1% do seu salário de outubro para ser enviado à Fasubra, a Diretora julgou conveniente não proceder esse desconto. 4) Na próxima semana, dirijo, reunião estará presente um funcionário do Banco do Brasil para explicar o funcionamento do "ouro-vida", por interesse manifestado pela maioria dos membros do Departamento em carta-consulta assinada dias atrás. 5) Esta reunião, por votação da maioria ficou marcada para o dia 09/11/90 às 15:00 horas. Dados esses avisos, passou-se ao assunto objeto da reunião que foi o seguinte. Tendo a Escola recebido uma verba para a construção de um pátio contendo uma sala de aula para cerca de 100 (cem) alunos, 3 (três) laboratórios e um auditório, a Congregação deliberou que esse pátio deveria ser construído aos lado do pátio "D". Após essa deliberação o Senhor Diretor recebeu um abaixo-assinado, contendo cerca de 70 assinaturas, protestando contra a decisão da Congregação, quanto à área escolhida, alegando motivos de natureza técnica e considerando que a Escola dispõe de outras áreas adequadas para tal fim. Diante disso o Senhor Diretor houve por bem colher a opinião de todos, através da representatividade legítima de cada um, isto é, cada um se manifestando no seu Departamento. Depois de esclarecida de que há necessidade de construção urgente do pátio e de que, a seu constar no legal aprovado pela Congregação, deveriam ser cortadas apenas 5 (cinco) árvores, e não 24 (vinte e quatro) como alguns afirmaram terem sido informados, os membros do Departamento discutiram o assunto e chegaram a seguinte conclusão: a presença de árvores ou de um pátio não altera de modo significativo os problemas técnicos alegados pelos subsintores do "abaixo-assinado"; o Departamento acha que o requerimento deve ser encaminhado para a Congregação, sem o encargo do mesmo, para um reestudo embasado em parecer técnico de um profissional da área e posterior decisão sobre o melhor lugar a ser construído esse pátio.

O professor Paulo Roberto de Ávila Agostini informou que, no presente semestre, a disciplina de Química Analítica está sob a responsabilidade da Professora Licia Helena Silveira de Ávila Terra, devido aos seus compromissos frente à Comissão Permanente de Vestibular. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata para os efeitos regimentais e que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

*Agostini*  
*Martins*  
*Licia Helena S.A. Terra*  
*Maria Esperança Ribeiro Junqueira*  
*Bilac*  
*Marcelo Góes*  
*Jays O*  
*Silveira*

Ata da octagesima quarta reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alagoas.

Aos dezoito horas do dia de dezembro de 1990, na Sala do Colegiado do Departamento, nessa Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: José Antônio Pente, Gleuma de Castilho Dias, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Líra Celeste Alves, Licia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Ribeiro Junqueira, Maria Lúcia Borges Alrás, Maria Rosângela Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho e Ferezinha d'Ávila e Silva Nunes. Os representantes discentes não compareceram. A pauta constou do seguinte:

- 1) Apuração do desempenho funcional de professores para fins de progressão horizontal.
- 2) Documento da Carga Horária da disciplina de Química Geral e Química Analítica.
- 3) Comunicações da

chefia. Iniciada a reunião o Chefe do Departamento cumpriu o item 03 da pauta fazendo as seguintes comunicações: a) Na próxima reunião, que deverá ser realizada dentro de uma semana, serão dado conhecimento sobre as últimas deliberações do Conselho Departamental, momentaneamente no que diz respeito ao Manual Acadêmico. Nesta, nessa reunião, serão discutidos e submetidos a aprovação os conteúdos programáticos das disciplinas do Departamento que já estão pronta. b) O chefe do Departamento distribuiu uma orientação escrita, de sua própria autoria e responsabilidade, apreciada e julgada conforme pela S.T.E. sobre como elaborar o conteúdo programático. c) Foi um convite da A.C.C.E.L. para uma reunião a realizar-se as 20.30h do dia 21/12/90 em sua sede social, extensivo a todos os professores e funcionários da Escola, independentemente de serem associados, juntamente com seus familiares. d) O Sr. Diretor da Escola avisou que haverá férias nos dias 26, 27 e 28 próximos. e) Avisa ainda a Direção que o período de férias será de 02/01/91 a 03/02/91. f) O pagamento dos meses de dezembro/90 deve sair no início de janeiro/91. g) O reajuste concedido pelo governo foi da ordem de 81% a partir de 1º de janeiro/91. h) O pagamento relativo a 1/3 das férias, bem como dos abons pecuniários deve sair no início de fevereiro/91. i) O presidente da Comissão Permanente de Vestibular avisou que nos dias 03, 04 e 05 de janeiro/91 o pavilhão Q estará à disposição da Unesp, não sendo permitida a entrada de pessoas não cadastradas pela mesma. j) O Departamento de Personal informa que o abono pecuniário pode ser requerido até 60 dias antes do período de férias. k) Informa ainda o respectivo Departamento que a Lei nº. 8112, de 11/12/90 proíbe parcelamento de férias normais e férias jubilatórias. l) A S.T.E. e a Direção da Escola advertem: problema de nota ou frequência de aluno é da competência exclusiva do respectivo professor. O primeiro item da pauta surgiu em decorrência do pedido de progressão horizontal, de Adjunto, nível 3 para Adjunto, nível 4, dos professores José Sebastião Martins e Maria Rosângela Oliveira Bastos. Posto em dis-

- cursar o desempenho funcional dos mesmos no biênio anterior, foi considerado satisfatório por votação unânime dos presentes.

Passou-se então ao item 2 da pauta. Este fazia referência a uma sugestão da Comissão encarregada de estudar o Manual Acadêmico, de aumentar a carga horária da disciplina de Química Geral e Geogânicas de 30 horas/aula. Fazendo o assunto em discussão e com parecer favorável dos professores da disciplina, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e levou-se a presente ata para os efeitos regimentais e que segue assinada por todos os membros presentes que a aprovam.

Assinaturas:  
 Moraes  
 Ribeiro  
 Martins  
 Maria Celso Alves  
 Ferreira  
 Maria Esperanca P. queimadas  
 B. Alvaro  
 Maria Josey Barroso  
 Olavo Silveira  
 Sefalmeus

Ata da octagésima quinta reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alagoas.

Dos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1990, na Sala de Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a 85ª reunião deste Departamento, por convocação do respectivo chefe. Estavam presentes os seguintes membros: José Antônio Leite, Denise Aparecida Corrêa Amorim, Glória de Amorim Leite, Helber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lucia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Lúcia Borges Alvaro, Olavo Bilek de Castillo e Genuínia d'Ávila e Silva Nunes. Iniciada a reunião, procedeu-se as comunicações da Chefe, item 02 da pauta, que constou do seguinte: a) Será definido posterior-

mente se a ocupação do pavilhão "Q" pela Varusp será só no período da manhã ou nos dois períodos, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro - 1991. b) Todos devem apresentar o comprovante de votação nas duas últimas eleições ao Departamento de Pessoal, bem como trazer a carteira profissional para anotações. c) As atividades de 1991 iniciarão no dia 04 de fevereiro. d) Já foram distribuídas as folhas para pedidos de material de consumo e as listas devem estar prontas no início das atividades de 1991. e) O pagamento do mês de dezembro está previsto para o dia 03/01/90. f) Foi dada explicações sobre como calcular o abono constitucional de férias, bem como o abono pecuniário. g) A Sra. Chefe do Departamento de Pessoal está em Belo Horizonte, dirimindo dividas sobre a Lei nº. 8112, de 15/12/90 e tão logo ela chegue será providenciado, juntamente com a ACEH, uma cópia da referida lei para cada servidor da Escola. h) No início do primeiro período letivo faremos reuniões visando interpretar o "Manual Acadêmico" e elaborar o calendário de provas. Quanto ao item 03 (un) da pauta (apresentação e aprovação do conteúdo programático das disciplinas do Departamento), deliberou-se sobre o seguinte procedimento: 0(s) responsável(veis) por cada disciplina entregou ao Chefe do Departamento uma cópia do conteúdo programático elaborado, para ser transcrita em ata. Depois de transcritos todos os conteúdos, cada membro procederá à leitura da ata e, na sua reunião, depois de propostas, aprovadas e feitas as retificações necessárias, proceder-se-á a assinatura da mesma, tornando-a oficial. Cumprido a deliberação, temos a transcriver: Disciplina: Química Analítica, do Curso de Farmácia, Carga horária teórica = 75 horas-aula e carga horária prática = 75 horas-aula. P. Teórica: 1) Reações químicas em solução aquosa. 1.1) Soluções. 1.1.1) Definições. 1.1.2) Unidades de concentração. 1.1.2.1) Molalidade. 1.1.2.2) Formalidade. 1.1.2.3) Normalidade. 1.1.2.4) Molalidade. 1.1.2.5) Fração molar. 1.1.2.6) Porcentagem ( $P/P$ ;  $p/v$ ;  $v/v$ ). 1.2) Solubilidade: fatores que afetam. 1.2.1) Temperatura. 1.2.2) Estrutura fisico-química. 1.3) Propriedades das soluções. 1.3.1) Conductância. 1.3.2) Propriedades coligativas. 1.4) Ionização. 1.4.1) Arrhenius. 1.4.2) Debye-Hückel. 1.4.3) Brønsted (Postulado). 2) Equilíbrio químico. 2.1) Reações reversíveis. 2.2) Velocidade de reação



1.8) Desvio da Lei de Beer. 1.9) Extinção fotométrica. 1.10) Aplicações.  
 2) Fotometria de chama. 2.1) Fundamentos. 2.2) Métodos de avaliação. 2.3) Interferências. 2.4) Aplicações. 3) Espectrofotometria de absorção atómica. 3.1) Fundamentos. 3.2) Possibilidades e limitações. 3.3) Aplicações. II) Métodos elektroanalíticos. 1) Potenciometria. 1.1) Introdução; equação de Nerst. 1.2) Tipos de eletrodo. 1.3) Potenciometria direta. 1.4) Sínteses potenciométricas. 1.5) Aplicações. 2) Condutorimetria. 2.1) Fundamentos. 2.2) Condutorimetria direta. 2.3) Sínteses condutorimétricas. 2.4) Aplicações. 3) Eletrogravimetria. 3.1) Fazimentos. 3.2) Leis da eletrolise. 3.3) Potencial de decomposição. 3.4) Sobrevoltagem. 3.5) Eletrodeposição de um metal. 3.6) Aplicações.

Parte prática: 1) Colorimetria. 2) Espectrofotometria. 3) Potencimetria. 4) Condutorimetria.

Bioquímica do Curso de Odontologia, carga horária teórica = 75 horas-aula; carga horária prática = 30 horas-aula. Parte teórica: 1) Importância, histórico e divisão da Bioquímica. 1.1) Elementos biogenéticos. 2) Carboidratos. 2.1) Monossacarídeos. 2.2) Oligossacarídeos. 2.3) Polissacarídeos. 3) Lipídios. 3.1) Ácidos graxos. 3.2) Lipídios simples. 3.3) Lipídios complexos. 4) Proteínas. 4.1) Estudo dos aminoácidos e suas propriedades. 4.2) Peptídos. 4.3) Proteínas: conceito e classificação. 5) Ácidos nucleicos. 5.1) Nucleotídeos. 5.2) Nucleotídeos: estrutura e funções dos ácidos nucleicos. 6) Vitaminas. 6.1) Vitaminas lipossolúveis. 6.2) Vitaminas hidrossolúveis. 7) Enzimas: conceito e classificação. 7.1) Cinética enzimática. 7.2) Quilicão enzimática. 8) Hormônios. 9) Bioquímica do meio bucal. 9.1) Saliva. 9.1) Saliva. 9.2) Fermentação. 9.3) Reações de degradação de proteínas e amniocidios. 10) Bioquímica do dente. 10.1) Composição química do dente e do osso. 10.2) Placa dental. 10.3) Cárie dentária. 10.4) Tártaro. 11) Metabolismo do cálcio e do fósforo.

Parte prática: 1) Apresentação do laboratório. 2) Pipetagem e pesagem. 3) Caracterização de glicéridos. 4) Separação da caseína e lactose do leite. 5) Hidólise do amido. 6) Caracterização dos lipídios. 7) Preparação do sabão de sódio. 8) Caracterização de proteínas. 9) Caracterização de vitaminas. 10) Determinação do ácido ascórbico em frutas cítricas. 11) Composição química da bile. 12) Pesquisa quantitativa de componentes orgânicos e inorgânicos da saliva. 13) Determinação dos componentes do sangue.

Físico-química, carga horária teórica = 75 horas-aula; carga horária prática = 45 horas-aula. Parte teórica: 1) Revisão de cálculo. 2) Interpretação física de derivadas e integrais. Funções de várias variáveis. 3) Estado gasoso. Leis: equação de estado dos gases ideais. Misturas gassosas. Teoria cinética dos gases ideais. Gases reais. Equação de van der Waals. 3) Termodinâmica química. 3.1) Definição dos termos termodinâmicos. Calor e trabalho. Leis da termodinâmica. Termodinâmica química. Energia interna. Entalpia. Entropia e energia livre de Gibbs. 3.2) Equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio. Equilíbrio heterogêneo. Dependência da constante de equilíbrio com a temperatura. Deslocamento de equilíbrio. 3.3) Equilíbrios físicos. Pressão de vapor. Equação de Clausius-Clapeyron. Regra das fases. Equilíbrio de fases em sistemas simples. Diagrama de fases. 3.4) Soluções. Solução ideal. Propriedades coligativas. Fenômenos de membrana. Soluções com maior componente volátil. Destilação fracionada. Misturas azo-







orbitais, Teoria da ligação de Valência. 7.3.5) Hibridação. 7.3.6) Teoria dos orbitais moleculares: moléculas diatônicas homonucleares e heteronucleares. 8) Reações em solução aquosa, 8.1) Reações ácido-base: teorias gerais. 8.2) Solubilidade. 8.3) Equações iônicas. 8.4) Reações com transferência de elétrons. 8.4.1) Conceito, Número de oxidação. 8.4.2) Balanceamento de equações redox: método do número de oxidação; método de semi-reações. 9) compostos de coordenação, 9.1) Conceitos. 9.2) Composição; geometria. 9.3) Ligações químicas. 9.3.1) Teoria da ligação de valência. 9.3.2) Teoria do campo cristalino. 9.4) Aplicações dos compostos de coordenação. 10) Química de alguns elementos representativos; química de alguns elementos não metálicos. Parte prática: 1) Instalações para o trabalho de laboratório: cuidados, equipamentos básicos e técnicas básicas. 2) Observação científica e sua descrição. 3) Relações de massa que acompanham as transformações químicas. 4) Princípios de análise qualitativa. 5) Síntese e propriedade de compostos de coordenação. 6) Reações espontâneas de oxidação-redução. 7) Propriedades químicas de alguns elementos da tabela periódica. 8) Preparação e caracterização de algumas substâncias químicas.

No dia 19 de fevereiro de 1991, o colégio do Departamento reuniu-se novamente e, não havendo nada a modificar ou a acrescentar nesta ata, ela foi aprovada por unanimidade. Ao encontro, foram feitas algumas comunicações de ordem administrativa. Alada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata segue assinada por todos os membros do Departamento que a aprovaram.

Alfenas, 20 de fevereiro de 1991.  
 José Antônio Furtado

Archereira

Elgostini

Moura Beite

Hélio S. Carvalho

José Martins  
 Lúcia Celeste Alves  
 Glória

Manoel  
 Maria Esperança R. Júnior  
 Olavo  
 Maria Joênia Bastos  
 Odete  
 Olavo Bilac  
 Olavo Bilac  
 Olavo Bilac  
 Olavo Bilac  
 Olavo Bilac  
 Olavo Bilac

Hípica Ferraz

Ata da octagésima sexta reunião do Departamento de Ciências exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

No dia 20 de fevereiro de 1991, na Sala do Colégio do Departamento, nesta Escola realizou-se a reunião que leva o número de item supra-citado, por convocação do respetivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Glória de Oliveira - Leite, José Sebastião Martins, Lúcia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Ferraz, Maria Esperança Rabelo Júnior, Maria Noemy de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castillo, Alan Kardec de Lima (representante discente) e José Antônio Furtado. A pauta constava dos seguintes ítems: 1) Definição do número de horas de cada disciplina do Departamento. 2) Definição do horário de férias teóricas das disciplinas do Departamento. 3) Comunicações da chefia. Declarada aberta a sessão, a representante discente solicitou que os ítems 1 e 2 da pauta não fossem votados nesse dia, declarando ser importante haver um prazo maior para que os estudantes que eles representam tomassem conhecimento do que estava sendo proposto e opinasse respeito. Havendo consenso quanto à solicitação feita, foi marcado o dia 26 próximo seguinte para a votação dos citados ítems. O item número 3 constava dos seguintes avisos e comentários: a) Na próxima folia de pagamento já será incluído o percentual de aumento devido a cada um, nos termos da Lei nº 8112, de 15/12/90 e da Lei nº 8162, de 08/01/91. b) Quanto aos rumores a respeito de uma diferença salarial acarreta